

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1442/2024, DE 05 DE novembro DE 2024.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora contratada da Fundação Unirg, **TANIA ANDRE DA SILVA**, matrícula 5406, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 15/09/2024 a 29/09/2024.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15º dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

